

Suplente: ELISA ANGÉLICA DINIZ GOMES; Efetivo: ROBERTA APARECIDA DA SILVA; Suplente: PAULO RICARDO MENDES DE AZEVEDO; Pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG - Campus Ouro Preto: Efetivo: ALEXANDRE FERREIRA MASCARENHAS; Suplente: MARIA CRISTINA ROCHA SIMÃO.

reconduz, nos termos do art. 57 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e do art. 5º do Decreto nº 47.350, de 25 de janeiro de 2018, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Curador da Fundação de Arte de Ouro Preto, para mandato de 2 anos: Pela Comunidade de Ouro Preto: Efetivo: NEY RIBEIRO NOLASCO; Suplente: EDUARDO AUGUSTO MAGALHAES TRÓPIA; Pela Associação Brasileira de Conservadores e Restauradores - ABRA-COR - MG: Efetivo: LUIZ ANTÔNIO CRUZ SOUZA; Suplente: DENISE DE OLIVEIRA GLIGLEMETI; Pela Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP: Efetivo: MARCOS EDUARDO CARVALHO GONÇALVES KNUPP; Suplente: WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA; Pelos Ex-Alunos da EARMFA: Efetivo: GÉLCIO PEREIRA FORTES.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

retifica o ato de disposição de **EDUARDO ANTÔNIO CODO SANTOS, MASP 349595-9, AFAZ**, da Secretaria de Estado de Fazenda, publicado em 23/11/2018: **onde se lê** “de 01/01/2019 a 31/12/2019”, **leia-se** “de 01/01/2019 a 31/12/2020”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 09/10/2018, a prorrogação da disposição de **CLAIR JOSÉ BENFICA**, MASP 356174-3, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 21/09/2018, a disposição de **RAPHAEL LÚCIO REIS DOS SANTOS**, MASP 1375129-2, lotado no Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região/MG, pelo período de 05/07/2018 a 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 14.11.2018, pelo qual **DAIANE MARIA VELOSO**, MASP 1278821-2, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi colocada à disposição da Prefeitura Municipal de Lontra, de 14.11.2018 até 31.12.2018, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 09.10.2018, a prorrogação da disposição de **JOANICE FERREIRA MEIRELES FIALHO**, MASP 283290-5, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Januária, pelo período de 01.01.2018 até 31.12.2018, para regularizar situação funcional.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARILIA DRUMOND FONTE BOA**, do cargo de provimento em comissão DAD-8 CV1100018 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional à disposição da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, de 01/12/2018 a 31/12/2019, com ônus para o cedente: GILDA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA, MASP: 357.519-8, ASSISTENTE DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO/ASGPD.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional à disposição do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário: NANCY GERALDA CARVALHO DE OLIVEIRA, MASP: 348.126-4, ASSISTENTE DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO/ASGPD.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Secretaria de Estado de Saúde, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 102, para regularizar situação funcional: RONALDO SANTOS DUARTE/ MASP 276873-7/ AGENTE GOVERNAMENTAL/AGOV.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário: WILLIAM PETER SILVA/ MASP 362963-1/ AGENTE GOVERNAMENTAL/ AGOV.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pela Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais à disposição da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, de 26/11/2018 a 31/12/2018, com ônus para o cessionário: VALDIR PEIXOTO DE MATOS MARTINS, MASP 1.376.873-4, ANGPD.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 27.10.2017, a prorrogação da adjução de **MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS ANJOS**, MASP 827296-5, PEB - ADM 1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à APAE de Itacarambi, pelo período de 01.01.2017 a 31.12.2017, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (dois) anos à servidora **RUBIA ALVES BAZILIO**, MASP 1.323.168-3, ATB - ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Nível: I, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretora-Geral: Cristina Fontes Araujo Viana

PORTARIA Nº 1885, de 17 de dezembro de 2018

Faz designação de servidor no âmbito do IMA.A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, Inciso I, do Decreto 47.398 de 12/04/18, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002.RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora EDILAINE CRISTINA NOGUEIRA FERREIRA, CPF: 064.239.026-66, MASP: 1.173.238-5 para exercer a função de responsável técnico no SIAFI na U.E. 2370013 – VARGINHA, em substituição ao titular, no período de 28/12/2018 a 01/02/2019, observadas as disposições legais pertinentes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2018.Cristina Fontes de Araujo VianaDiretora Geral

17 1176155 - 1

Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

Expediente

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, da Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional de Minas Gerais, instaura o processo administrativo de n.º 001/2018, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, em razão de pagamento indevido à servidora G.P.D.O.S – Masp. 357.519-8, no período de 08/2016 a 11/2018.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2018.

Diogo Vasconcelos Teixeira

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

18 1176643 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEF-IPSM Nº 5211 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a disponibilização do acesso à base de dados dos benefícios pagos aos pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM - para a Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais - SEF. OSECRETÁRIODE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAISE oDIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições,considerando a necessidade de consolidação das informações relativas à despesa de pessoal em uma única base de dados, capaz de subsidiar a Administração Pública com informações que permitam a correta tomada de decisão,e tendo em vista que a folha de pagamentos aos beneficiários do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM - é processada de forma independente em relação à folha do pessoal civil e militar da Administração Pública do Poder Executivo do Estado, RESOLVEM: Art. 1º -OInstituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM-, na qualidade de contratante da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE -, autorizará essa contratada a fornecer, mensalmente, à Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir da folha relativa ao mês de novembro de 2018, cópia das bases de dados funcionais e financeiros dos beneficiários do IPSM. Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 18 de dezembro de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197ª da Independência do Brasil.

JOSÉ AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA
Secretáriode Estado de Fazenda

VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

18 1176786 - 1

Superintendência de Recursos Humanos

CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, por 60 (sessenta) dias, mais 30 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à servidora: -Masp 351.242-3, G.M.N.B. a partir de 28/11/2018.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 5 dias, da servidora: -Masp 668.370-0, Maria Angélica Costa, a partir de 29/11/2018.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 8 dias, da servidora: -Masp 670.002-5, Aline Cristina Marra Machado, a partir de 3/11/2018.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 5 dias, da servidora: -Masp 339.854-2, Dulciméia Gonçalves de Melo, a partir de 3/12/2018.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 7 dias, do servidor: -Masp 667.387-5, José Jorge Moura Lyrio, a partir de 23/11/2018.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 8 dias, da servidora: - Masp 337.520-1, Rosária de Moraes, a partir de 3/11/2018.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO EXCEPCIONAL, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:

-Masp 298.545-5, Sérgio Nogueira Chagas, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 12/11/2018;
-Masp 361.450-0, Osvaldo Fountora Filho, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 20/8/2018;
-Masp 668.420-3, Jackeline Felix Rodrigues, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 13/11/2018;
-Masp 900.420-1, Maria Eugênia Gonçalves, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 12/11/2018.

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 795, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera a Portaria SUTRI nº 704, de 22 de dezembro de 2017, que divulga a relação de cooperativas e sindicatos de motorista profissional autônomo credenciados para efeitos de aplicação da isenção do IPVA relativo a veículo utilizado no serviço de transporte escolar. O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, tendo em vista o disposto no inciso VIII do § 8º do art. 7º do Decreto nº 43.709, de 23 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - O Anexo Único da Portaria SUTRI nº 704, de 22 de dezembro de 2017, fica acrescido do seguinte item:

23	Cooperativa dos Condutores em Transportes Escolares, Fretamento e Viagens Ltda. - COOTREF	07.597468/0001-54	Itaúna	30/10/2018	31/12/2019
----	-------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	--------	------------	------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, aos 18 de dezembro de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197ª da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues

Superintendente de Tributação

18 1176798 - 1

PORTARIA SUTRI Nº 796, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018
Altera a Portaria SUTRI nº 791, de 12 de dezembro de 2018, que divulga preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com acumuladores elétricos de chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão (baterias). O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 19, I, “b”, I da Parte I do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da Portaria SUTRI nº 791, de 12 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º - Para o cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) devido a título de substituição tributária nas operações com acumuladores elétricos de chumbo, para veículos automotores e motocicletas, do tipo utilizado para o arranqe dos motores de pistão (baterias), classificadas no código 8507.10 da NBM/SH, o sujeito passivo por substituição tributária deverá observar os preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), expressos em reais, constantes do Anexo Único desta Portaria.”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2019. Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, em 18 de dezembro de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197ª da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues

Superintendente de Tributação

18 1176799 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

DFT/1º NÍVEL/BH

Intimação-Termo de Rerratificação de Lançamento

Número do AI/PTA: 05.000273211.86

Contribuinte: UNIVERSO COMERCIO HIGIENE PESSOAL E EMBALAGENS EIRELI

I.E.: 002611134.00-69

Nos termos do art. 149 do Código Tributário Nacional – CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, por solicitação da AGE, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, uma vez que, conforme o Art. 7-A, parágrafo 2º da Lei Federal 11.598/2007, a solicitação de baixa importa responsabilidade solidária dos sócios e administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Procede-se também à ratificação dos demais itens da peça fiscal. Sujeito Passivo: UNIVERSO COMERCIO HIGIENE PESSOAL E EMBALAGENS EIRELI I.E.: 002611134.00-69.

Rua Cachangá, nº 09, Galpão 25, Bairro Guarani, Belo Horizonte – CEP 31840-150.

Responsável Solidário (coobrigado) incluído: FERNANDO HENRIQUE AMORIM - CPF 091876946-97 Av Abílio Machado, 514 - Inconfidentes- Belo Horizonte – CEP 30820-272. Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2018 Renata de Sá Carvalho Pereira - MASP 387.295-9 Delegada Fiscal em exercício - DFT / BH

DFT/1º NÍVEL/BH

Intimação-Termo de Rerratificação de Lançamento

Número do AI/PTA: 03.000458185.38

Contribuinte: UNIVERSO COMERCIO HIGIENE PESSOAL E EMBALAGENS EIRELI

I.E.: 002611134.00-69

Nos termos do art. 149 do Código Tributário Nacional – CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, por solicitação da AGE, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, uma vez que, conforme o Art. 7-A, parágrafo 2º da Lei Federal 11.598/2007, a solicitação de baixa importa responsabilidade solidária dos sócios e administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Procede-se também à ratificação dos demais itens da peça fiscal. Sujeito Passivo: UNIVERSO COMERCIO HIGIENE PESSOAL E EMBALAGENS EIRELI I.E.: 002611134.00-69. Rua Cachangá, nº 09, Galpão 25, Bairro Guarani, Belo Horizonte – CEP 31840-150.

Responsável Solidário (coobrigado) incluído: FERNANDO HENRIQUE AMORIM - CPF 091876946-97 Av Abílio Machado, 514 – Inconfidentes - Belo Horizonte – CEP 30820-272. Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2018

Renata de Sá Carvalho Pereira - MASP 387.295-9

Delegada Fiscal em exercício - DFT / BH

DFT/1º NÍVEL/BH

Intimação-Termo de Rerratificação de Lançamento

Número do AI/PTA: 03.000470185.71

Contribuinte: UNIVERSO COMERCIO HIGIENE PESSOAL E EMBALAGENS EIRELI

I.E.: 002611134.00-69

Nos termos do art. 149 do Código Tributário Nacional – CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, por solicitação da AGE, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, uma vez que, conforme o Art. 7-A, parágrafo 2º da Lei Federal 11.598/2007, a solicitação de baixa importa responsabilidade solidária dos sócios e administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Procede-se também à ratificação dos demais itens da peça fiscal. Sujeito Passivo: UNIVERSO COMERCIO HIGIENE PESSOAL E EMBALAGENS EIRELI I.E.: 002611134.00-69.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora: -Masp 905.075-8, Marcia Andrea Rodrigues Ferreira, AFAZ, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 15.06.2018.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Superintendente: Blenda Rosa Pereira Couto

18 1176898 - 1

Superintendência de Tributação					
PORTARIA SUTRI Nº 795, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018					
Altera a Portaria SUTRI nº 704, de 22 de dezembro de 2017, que divulga a relação de cooperativas e sindicatos de motorista profissional autônomo credenciados para efeitos de aplicação da isenção do IPVA relativo a veículo utilizado no serviço de transporte escolar. O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, tendo em vista o disposto no inciso VIII do § 8º do art. 7º do Decreto nº 43.709, de 23 de dezembro de 2003,					
RESOLVE:					
Art. 1º - O Anexo Único da Portaria SUTRI nº 704, de 22 de dezembro de 2017, fica acrescido do seguinte item:					
23	Cooperativa dos Condutores em Transportes Escolares, Fretamento e Viagens Ltda. - COOTREF	07.597468/0001-54	Itaúna	30/10/2018	31/12/2019
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, aos 18 de dezembro de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197ª da Independência do Brasil.					
Marcelo Hipólito Rodrigues					
Superintendente de Tributação					
18 1176798 - 1					
Rua Cachangá, nº 09, Galpão 25, Bairro Guarani, Belo Horizonte – CEP 31840-150. Responsável Solidário (coobrigado) incluído: FERNANDO HENRIQUE AMORIM - CPF 091876946-97 Av Abílio Machado, 514 - Inconfidentes- Belo Horizonte – CEP 30820-272. Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2018 Renata de Sá Carvalho Pereira - MASP 387.295-9 Delegada Fiscal em exercício - DFT / BH					
DFT/1º NÍVEL/BH					
Intimação-Termo de Rerratificação de Lançamento					
Número do AI/PTA: 05.000265250.63					
Contribuinte: ARTHUR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA					
I.E.: 001802074.00-40					
Nos termos do art. 149 do Código Tributário Nacional – CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, por solicitação da AGE, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, uma vez que, conforme o Art. 7-A, parágrafo 2º da Lei Federal 11.598/2007, a solicitação de baixa importa responsabilidade solidária dos sócios e administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores.					
Procede-se também à ratificação dos demais itens da peça fiscal. Sujeito Passivo: ARTHUR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA I.E.: 001802074.00-40.					
R José Pinto de Moura, 480, Loja A - Bairro Jardim Guanabara, Belo Horizonte – CEP 31742-324.					
Responsável Solidário (coobrigado) incluído: RAFAEL ARTHUR PESSOA MELLO CORDEIRO					
CPF 099.999.796-37					
R José Pinto de Moura, 269, Apto 101 - Bairro Jardim Guanabara - Belo Horizonte – CEP 31742-324.					
Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2018					
Renata de Sá Carvalho Pereira - MASP 387.295-9					
Delegada Fiscal em exercício -DFT / BH					

MINAS GERAIS Diário Oficial dos Poderes do Estado Criado em 06/11/1891
Governo do Estado de Minas Gerais
GOVERNADOR FERNANDO DAMATA PIMENTEL
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA
SUBSECRETÁRIO DE IMPRENSA OFICIAL RAFAEL FREITAS CORRÊA
SUPERINTENDENTE DE REDAÇÃO E EDITORAÇÃO HENRIQUE ANTÔNIO GODOY
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS GUILHERME MACHADO SILVEIRA
DIRETORA DE PRODUÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO
SUBSECRETARIA DE IMPRENSA OFICIAL Cidade Administrativa - Palácio Tiradentes Rod. Papa João Paulo II, 4001, 2º andar , Serra Verde CEP: 31630-901 - Belo Horizonte / MG
Atendimento Geral (31)3916-7098 / (31)3916-7047 / (31)3915-0092 E-mail: atendimento@casacivil.mg.gov.br
Assinatura de Jornal E-mail: assinatura@casacivil.mg.gov.br
Contrato de Publicação E-mail: atendimento@casacivil.mg.gov.br
Cancelamento de Publicação E-mail: diario@casacivil.mg.gov.br
Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br